



GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) - RPPS

1º SEMESTRE DE 2025



GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MEMBROS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP

DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA MIRANDA MENDES

Auditora Interna (Portaria 32561 de 18/12/19)

Responsável pelo Sistema de Controle Interno (Portaria 37889 de 25/06/2025 – retroagindo a 09/06/2025)

ALESSANDRA RAMOS DE MELO

Coordenadora de Corregedoria (Portaria 37924 de 07/07/2025 - retroagindo a 09/06/2025)

PAMELA MONTEIRO DA ROCHA CLEMENTE

Coordenadora de Efetividade da Gestão (Portaria 37922 de 07/07/2025 - retroagindo a 09/06/2025)

THAIANE VIGNA ANTONELLI

Coordenadora de Ouvidoria (Portaria 37923 de 07/07/2025 - retroagindo a 09/06/2025)

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP (SCI) é regido, pela Lei Complementar nº 122 de 06/06/2025 (art 3º, Inciso I, alínea c e §4º; art 5º, Inciso I, alínea e, e art 7º, §5º). São norteadores de ações os dispositivos inerentes às atribuições de um controle interno, contidos na Constituição Federal (arts 31, 70 e 74) e Estadual (arts 31, 33 e 34), Lei de Responsabilidade Fiscal (arts 48, 54 - §1º e 59), pelas normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Lei nº 4320/64, arts 75, 76 e 77), Comunicado SDG 32/2012 - TCESP, Instruções nº 1/2024 – TCESP e demais regimentos estabelecidos pela Corte de Contas.

Cabem aos membros do SCI o cumprimento às normas jurídicas vigentes, sendo elas constitucionais, legislações federais, estaduais e municipais, além dos regimentos estabelecidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em sua atuação, o Sistema de Controle Interno do Município visa o acompanhamento do planejamento e execução das políticas públicas, objetivando a oferta de serviços públicos eficientes, eficazes e efetivos aos cidadãos, através do controle da gestão dos recursos. Para tanto, avalia-se a regularidade das contas pela execução orçamentária, financeira e patrimonial, o cumprimento das metas estabelecidas nas peças orçamentárias e seus resultados, o acompanhamento das metas de superávit, o limite de despesas com pessoal, a aplicação do mínimo constitucional (receitas e transferências de impostos) nas áreas de saúde e educação, e demais ações inerentes.

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO tem como missão garantir a transparência dos atos e fatos tidos como públicos, por meio de *accountability* – que é a responsabilidade em prestar contas dos recursos públicos aplicados por servidores de carreira e agentes políticos, no âmbito de suas competências.

O Controle Interno Central tem como objetivos balizadores auxiliar, sugerir, recomendar, alertar e solicitar providências aos órgãos componentes da Administração Direta e Indireta por meio das ações de auditoria, ouvidoria, controle, correição e monitoramento dos trabalhos executados, conferindo a devida autonomia de atuação de seus membros.

Somos o apoio às Secretarias, utilizando dos diversos relatórios gerenciais obtidos a partir de auditorias de conformidade e operacionais resultantes de fiscalizações híbridas (*in loco* e documental) ou não, proporcionando alternativas de melhoria dos serviços públicos prestados, atuando dentro dos limites que competem à uma Unidade De Controle Interno, e sem prejuízo da responsabilidade das ações executadas pelos controles internos setoriais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA

Lei nº 2785/1992, e suas alterações, que criou o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do município de Garça (IAPEN).

Lei Complementar 119/2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do município de Garça (IAPEN).



GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Lei Complementar 120/2025, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do município de Garça (IAPEN).

Portaria de nomeação dos membros do Comitê de Investimentos – IAPEN, sob o nº 35.620/2023.

Portaria de nomeação dos membros do Conselho Fiscal – IAPEN, sob o nº 36.207/2023, alterada pela Portaria nº 37.529/2025.

Portaria de nomeação dos membros do Conselho de Administração – IAPEN, sob o nº 36.206/2023, alterada pela Portaria nº 37.783/2025.

DO RELATÓRIO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Servimo-nos do presente documento para apresentar o resultado das análises de acompanhamento das ações desempenhadas no âmbito do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do município de Garça - IAPEN, referente ao 1º SEMESTRE DE 2025, para ciência do dirigente da Autarquia e Chefe do Executivo, além de demais interessados nos conteúdos abordados, conferindo transparência às ações de controladoria e auditoria.



GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

1º SEMESTRE DE 2025

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (EXCETO EXTRAORÇAMENTÁRIO)

Despesas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Empenhadas	15.082,842,73	22,77
Liquidadas	15.001.630,38	23,18
Pagas	12.757,508,24	34,67

Fonte: Balancetes analíticos das despesas e receitas do RPPS encaminhados pelo Diretor Superintendente – 2º trimestre de 2025.

No 2º trimestre de 2025, o valor total da receita orçamentária, após foi de **R\$19.528.618,57**. Todas as despesas apresentaram resultado orçamentário **SUPERAVITÁRIO**, conforme demonstrado acima.

Alerta de Auditoria

Sem recomendações para este tópico.

2. RESULTADO FINANCEIRO

Disponibilidade Financeira Comprometida considerando Saldo de Restos a Pagar Processados e Não Processados (1º semestre de 2025)

ENTIDADE	DISPONÍVEL	Saldo Extra		Restos a Pagar		Emp do Exercício		SUFICIÊNCIA
		ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
IAPEN	171.912.042,33	0,00	150.943,11	0,00	2.810,00	2.244.122,14	81.212,35	<u>169.432.954,73</u>

Fonte: SCPI – Contas – Conta Corrente – Disponibilidade Comprometida

Conforme análise dos resultados apresentados no quadro acima, temos:

(+) Ativo financeiro no valor de R\$171.912.042,33:

(-) Despesas liquidadas a pagar no valor de R\$2.395.065,25 (Restos Processados + Empenhos liquidados do exercício + Passivo);

(-) Despesas empenhadas e não liquidadas no valor de R\$84.022,35 (Restos não processados + Empenhos a liquidar do exercício);

(=) Suficiência financeira, no 1º Semestre de 2025, na ordem de R\$ 169.432.954,73.

Considerando que após cômputo da disponibilidade comprometida, com saldo de restos a pagar processados zerado, a liquidez para o período resultou em SUPERÁVIT.

Considerando saldo disponível para ao final do 1º semestre de 2025, conforme Saldo dos Investimentos (junho/2025 - <https://iapengarca.sp.gov.br/saldo-dos-investimentos/>), no valor de **R\$ 211.536.952,64**, a suficiência financeira passou a ser de **R\$ 209.057.865,04.**

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3. PERCENTUAL DAS DESPESAS E RECEITAS CORRENTES - apuração até 30/06/2025

Nos últimos doze meses (julho/2024 a junho/2025), as receitas correntes totalizaram R\$ 41.383.029,44. As despesas correntes apresentaram o valor de R\$ 30.521.717,33, ajustada em R\$ 30.530.045,62:

Total dos últimos 12 meses R\$	R\$ 30.521.717,33
Restos a pagar não processados em 31/12/24	(+) R\$ 8.328,29
Restos a pagar não processados - Cancelamentos	(-) R\$ 0,00
Total dos últimos 12 meses ajustado	= R\$ 30.530.045,62

Na correlação entre receitas e despesas correntes, o relatório do sistema apresentou um percentual de **73,77%**, considerando as receitas e despesas intra-orçamentárias.

Considerando cálculo, para fins de parâmetro estabelecido pelo TCESP, onde utilizam-se como base apenas as receitas e despesas correntes - EXCETO INTRA, o percentual atingido foi de **119,21%**.

Em que pese o relatório do sistema considerar as receitas e despesas correntes totais no cômputo do percentual para fins de atendimento ao disposto no art 167-A da CF/1988, bem como seu § 1º, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emite seus relatórios de alerta, a partir do que versa o artigo constitucional supra, pautado na relação entre despesas e receitas correntes **exceto intra-orçamentárias**, o que resulta, por óbvio, em variação dos percentuais resultantes dos cálculos.

Portanto, considerando os resultados apresentados a partir do cômputo das receitas e despesas correntes **exceto intra-orçamentárias**, **alerto** para a redação constitucional:

Art. 167-A (CF/1988) “Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021\)](#)”

De acordo com os relatórios de alerta LRF emitidos pelo E. Tribunal de Contas, observa-se que os dados apresentados naqueles referem-se à consolidação de todas as entidades, onde este percentual expressivo do IAPEN, de 119,21%, acaba por diluir-se aos demais. Considerando que no relatório geral quadrimestral do Sistema de Controle Interno já encontram-se previstos os apontamentos e recomendações, quando pertinentes, para fins de cumprimento do art 167-A da CF/1988, a partir dos dados CONSOLIDADOS, registro para os devidos fins, que as receitas intra-orçamentárias da Autarquia representaram **39,13%** do total das receitas correntes; excluindo-as do cômputo, verifica-se a impossibilidade de cobertura das despesas.

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

4. DOS INVESTIMENTOS

CONCEITOS

RENDA FIXA: Categoria de investimento, cujo retorno pré-definido ou atrelado a um determinado índice no momento da aplicação. Risco mais baixo, com retorno previsível.

RENDA VARIÁVEL: Categoria de investimento, cujo retorno não se define no momento da aplicação, dependendo das condições do mercado. Possui maior potencial, conseqüentemente, apresenta maiores riscos.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR: Categoria de investimento com aplicações de recursos em ativos de outros países. Apresenta-se como opção de diversificação da carteira, acessando mercados globais, com proteção cambial, cujo retorno vislumbra-se em setores e empresas em crescimento com melhor desempenho do que aqueles existentes no Brasil.

INF: Percentual mínimo de recursos que devem ser alocados em uma determinada classe de ativos. Limite mínimo estabelecido para evitar concentração excessiva em outras classes.

ALVO: Percentual ideal de alocação pela necessidade de atingimento da meta atuarial (rentabilidade necessária para pagamento dos benefícios futuros), buscando o equilíbrio entre risco e retorno.

SUP: Percentual máximo de alocação de recursos por categoria de investimento, ou seja, é um teto de risco que impede alocações excessivas em uma única categoria, evitando o descumprimento da política de investimentos e de compromissos de longo prazo.

GAP: Distância entre o retorno que se obteve com o investimento e o retorno esperado (*benchmark*), utilizado como referência na adoção de estratégias, mostrando o desempenho dos investimentos.

VaR: Medida de risco financeiro da carteira (desempenho), definindo limites e comparando riscos entre gestores/estratégias.

VISÃO CONSOLIDADA DOS INVESTIMENTOS: Conjunção de todos os ativos financeiros que permite uma análise global do patrimônio, através da centralização das informações referentes a todos os fundos de aplicação. Essa visão consolidada proporciona a verificação dos indicadores de desempenho, rentabilidade e riscos, a fim de otimizar a tomada de decisões estratégicas, sem prejuízo da apresentação individualizada, por categorias de investimento e seus respectivos fundos.

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Considerando que a análise dos investimentos, no limite das competências deste Sistema de Controle Interno, observará os dados sintéticos a partir das planilhas disponibilizadas no portal da transparência desta Autarquia, pontuam-se o seguinte:

Enquadramento e política de investimento (Junho/2025 - https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/Relatorio-Jun_2025.pdf , página 4):

RENDA FIXA: Representou 80,90% da carteira (R\$ 171.139.573,58).

- 1) Não havia aplicação em títulos de emissão do tesouro nacional, registrados na Selic (art 7º, inciso I, alínea a da Resolução CMN 4963/2021);
- 2) Aplicação de 28,49% - ficando acima do limite inferior (alvo de 36,50%), em fundos que investem, exclusivamente em títulos de emitidos pelo Tesouro Nacional, registrados no Selic (art 7º, inciso I, alínea b da Resolução CMN 4963/2021);
- 3) Não havia aplicação em títulos de renda fixa ligados a bancos (ou garantidos por eles) autorizados pelo BACEN (art 7º, inciso IV da Resolução CMN 4963/2021);
- 4) Aplicou 11,77% acima da meta (alvo) em fundos onde os investidores podem realizar aplicações e resgates a qualquer momento, seguindo as regras do fundo; distante 7,73% do percentual máximo de alocação (art 7º, inciso III, alínea a da Resolução CMN 4963/2021) – maior concentração percentual de recursos. Não houve descumprimento da política de investimento, onde cumpre-se observar os percentuais mínimos e máximos de aplicação estabelecidos, sendo que o alvo (meta) pode variar de acordo com as movimentações estratégicas realizadas, considerando o cenário econômico durante todo o exercício;
- 5) Baixa aplicação (0,14% com alvo de 0,25%) em fundos de compra de direitos de crédito de empresas – cota sênior (art 7º, inciso V, alínea a da Resolução CMN 4963/2021).
- 6) Não havia aplicação em títulos de crédito privado, regulamentados pela CVM (art 7º, inciso V, alínea b da Resolução CMN 4963/2021);

Para as situações descritas nos itens 1, 2, 5 e 6, com nenhuma ou baixa aplicação, observa-se pelo percentual mínimo (INF) de 0,00% que tais aplicações apresentam-se como possibilidades de investimento, sem caracterização de obrigatoriedade, a critério da decisão da gestão, conforme as condições de mercado.

RENDA VARIÁVEL (Junho/2025 - https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/Relatorio-Jun_2025.pdf , página 5): Representou 12,61% da carteira (R\$ 26.675.877,97).

- 1) Alocação concentrada de 12,26% do total da carteira, em cotas de fundos de investimento abertos de ações, aprovados pela CVM, que são fundos com maior liquidez, permitindo ao gestor ajustar a posição conforme mudanças no cenário econômico, reduzindo riscos (art 8º, inciso I da Resolução CMN 4963/2021). O percentual aplicado estava dentro do limite-alvo;
- 2) Não havia aplicação em cotas de fundos de investimento negociáveis em bolsa de valores, seguindo índices divulgados e negociados no Brasil, regulamentados pela CVM (art 8º, inciso II da Resolução CMN 4963/2021);

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- 3) Não havia aplicação em cotas de fundos de investimento FIM e FICFIM (art 10, inciso I da Resolução CMN 4963/2021);
- 4) Aplicação de 0,16% da carteira (alvo 0,15%) em cotas de fundos de investimento em participações, que investem diretamente em empresas. Retorno a partir da venda de participações e distribuição de resultados e resgates somente após finalizado o prazo (art 10, inciso II da Resolução CMN 4963/2021);
- 5) Não havia aplicação (%) em cotas de fundos de investimento em ações - Mercado de Acesso, voltados para empresas em crescimento (art 10, inciso III da Resolução CMN 4963/2021);
- 6) Aplicação de 0,19% da carteira (alvo 0,25%) em cotas de fundos que investem no mercado imobiliário (FII), negociados na bolsa de valores (art 11 da Resolução CMN 4963/2021);

Para as situações descritas nos itens 2, 3, 4, 5 e 6, com nenhuma ou baixa aplicação, observa-se pelo percentual mínimo (INF) de 0,00% que tais aplicações apresentam-se como possibilidades de investimento, sem caracterização de obrigatoriedade, a critério da decisão da gestão, conforme as condições de mercado.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR (Junho/2025 - https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/Relatorio-Jun_2025.pdf , **página 5**): Representou 6,49% da carteira (R\$ 13.721.501,09).

- 1) Alocação de 3,05% em cotas de fundos de investimento brasileiros, abertos, com obrigação de investir, no mínimo, 67% do patrimônio líquido em fundos internacionais, acima do percentual alvo (2,50%) (art 9º, inciso II da Resolução CMN 4963/2021);
- 2) Alocação de 3,43% em cotas de fundos de investimento brasileiros abertos, que investem a maior parte em outros fundos internacionais, acima do percentual alvo (2,50%). Esses fundos oferecem diversificação global, porém trazem mais volatilidade e risco cambial, por exemplo. Esses fundos são considerados, no mínimo, moderados, a depender da exposição ao exterior, podendo ser mais agressivos, mas nunca conservadores (art 9º, inciso III da Resolução CMN 4963/2021).

Não houve descumprimento da Política de Investimentos.

No contexto geral, verificou-se, pela política de investimentos adotada para o período em análise, que a distribuição dos recursos teve grande concentração em fundos de aplicação conservadores (RENDA FIXA).

Retorno dos investimentos após movimentações (aplicações e resgates) no ano 1º Semestre de 2025 (por segmento) https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/Relatorio-Jun_2025.pdf , **páginas 24 a 27**):

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RENDA FIXA

Os fundos **CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA** e **PREMIUM FIDC SÊNIOR 1**, que apresentaram retornos negativos ao final do exercício de 2024, permaneceram, até junho/2025, com aplicações nos respectivos fundos, sendo que **CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA** (carência: 15/08/2030) demonstrou recuperação já no mês de janeiro/2025, onde o percentual de retorno de 1,22% igualou-se ao seu benchmark (IMA-B), fechando o 1º semestre de 2025 com retorno de 7,87%, no acumulado do exercício, com um índice de 4,64%.

Já o fundo **PREMIUM FIDC SÊNIOR 1** (carência: não se aplica) seguiu em queda de -0,41%, igualmente ao histórico de seu respectivo índice. O fundo apresentou retorno positivo em abril/2025, com percentual de 0,09%. Em maio/2025, voltou a apresentar resultado negativo de -6,13%, fechando o 1º semestre de 2025 com retorno acumulado de -7,97% (benchmark em -7,96%), totalizando R\$ - 24.742,63. Considerando o acumulado do semestre, esse foi o único fundo de renda fixa a fechar com retorno negativo.

Os fundos **BB TÍTULOS Públicos VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA**; **CAIXA BRASIL 2025 X TÍTULOS Públicos** e **CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA** foram resgatados em sua totalidade no mês de maio/2025, para os dois primeiros fundos, e em junho, para o fundo CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA, sendo que:

BB TÍTULOS Públicos VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA: Resgatado com retorno de 0,61%, perfazendo, no mês de resgate, o montante de R\$ 51.880,26. No acumulado do semestre, apresentou retorno positivo de R\$ 367.974,63;

CAIXA BRASIL 2025 X TÍTULOS Públicos: Resgatado com retorno de 0,60%, perfazendo, no mês de resgate, o montante de R\$ 25.711,56. No acumulado do semestre, apresentou retorno positivo de R\$ 184.471,22;

CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA: Resgatado com retorno de 0,19%, perfazendo, no mês de resgate, o montante de R\$ 117,25. No acumulado do semestre, apresentou retorno positivo de R\$ 102.386,11;

No acumulado do 1º semestre de 2025, esta categoria de investimento apresentou retorno positivo de 6,21%.

RENDA VARIÁVEL

O fundo **SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SÊNIOR FIC AÇÕES** foi resgatado integralmente em maio/2025, com um saldo de R\$ 3.936.498,60. O valor referente ao resgate seguiu para aplicação no fundo **SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES** (sem carência), que passou a compor a carteira também no mês de maio, apresentando em seu primeiro mês (junho/2025) 1,74% de retorno (benchmark Ibovespa).

Constatou-se excelente recuperação desta categoria de investimento no 1º semestre de 2025, sendo estes alguns dos fundos que superaram - no período em análise - seus retornos negativos, quando do fechamento do exercício de 2024:

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Fundo	Retorno em 2024 (R\$)	%	Retorno em 2025 (1º semestre – R\$)	%
SANTANDER SELEÇÃO CRESCIMENTO SÊNIOR FIC AÇÕES	-525.971,38	-13,64	604.547,21	18,14
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES	-429.484,27	-26,25	510.803,76	42,34
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS FIC AÇÕES	-334.803,72	-13,17	374.394,93	16,94
BB IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	-139.115,96	-6,24	255.079,34	12,18
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	-189.870,28	-10,21	211.379,03	12,68

Impulsionada pelo bom desempenho da bolsa brasileira, cujo principal índice – o Ibovespa – veio registrando altas ao longo do semestre, a renda variável apresentou melhores resultados, mesmo com a taxa Selic em alta, porém a expectativa de um ciclo de queda das taxas de juros, fez com que se buscasse investir em ativos com maior rentabilidade.

No acumulado do 1º semestre de 2025, esta categoria de investimento apresentou retorno positivo de 13,56%.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Ao contrário da renda variável no Brasil, as aplicações em fundos no exterior apresentaram retornos negativos para o período em análise. O cenário de incertezas geopolíticas, receio em relação ao investimento em ativos de risco, queda do dólar em relação a outras moedas e juros globais em alta que pressionam o mercado, foram fatores que influenciaram no resultado negativo desta categoria.

Os três fundos de investimento no exterior apresentaram retornos desfavoráveis ao final do 1º semestre de 2025, com um total acumulado de R\$ - 1.017.705,92. No comparativo do período em análise com os resultados obtidos no fechamento de 2024, temos os seguintes saldos:

CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I

2024: R\$ 7.876.676,54

2025 (1º semestre): R\$ 7.262.980,08

Redução patrimonial de -7,79%

SANTANDER GLOBAL EQUITIES DÓLAR MASTER

2024: R\$ 3.329.288,42

2025 (1º semestre): R\$ 3.185.767,50

Redução patrimonial de -4,31%

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SCHRODER SUSTENTABILIDADE GLOBAIS USD

2024: R\$ 3.533.242,05

2025 (1º semestre): R\$ 3.272.753,51

Redução patrimonial de -7,37%

No acumulado do 1º semestre de 2025, esta categoria de investimento apresentou retorno negativo de -6,90%.

Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025 (https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/07/Relatorio-Jun_2025.pdf , página 15):

Em que pese o desempenho negativo apresentado pelos ativos no exterior, considerando a meta atuarial IPCA + 5,24% a.a., observa-se que o acumulado com retorno dos investimentos até junho/2025 apresentou **6,39% positivo**, superando a meta de rentabilidade proporcional de 5,57%.

Os meses de janeiro, maio e junho de 2025 apresentaram retorno superior a meta, sendo que no mês de janeiro o GAP acumulado foi de 231,47%.

5. DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial elaborado em 19/03/2025, pontuam-se abaixo os achados dignos de menção (<https://iapengarca.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Avaliacao-Atuarial-Garca-DEZ2024.pdf>) :

Fundo em Capitalização (Fundo Previdenciário):

Estável, com resultado atuarial de R\$ 3.874.039,90 (**ativos garantidores**: R\$ 208,9 milhões; provisões matemáticas: R\$ 227,9 milhões; compensação previdenciária: R\$ 22,9 milhões);

Resultado Superavitário: R\$ 32.013.812,83;

Aumento no número de segurados sem impacto no cumprimento de compromissos futuros (solvência e liquidez);

Evolução patrimonial, equivalendo, em 2024, a 91,65% da provisão matemática;

Continuidade do atual Plano de Custeio, objetivando equilíbrio financeiro e atuarial;

Base cadastral adequada;

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Fundo em Repartição (Fundo Financeiro):

Aportes do Ente para cobertura do déficit, com resultado atuarial de R\$ -301.761.665,89 (**ativos garantidores**: R\$ 269,7 mil; provisões matemáticas: R\$ 312,9 milhões; compensação previdenciária: R\$ 10,9 milhões);

Resultado Deficitário: R\$ - 301.761.665,89;

Redução no número de segurados, porém com projeção de elevação das despesas previdenciárias a médio prazo (aumento no valor médio das aposentadorias);

Continuidade do atual Plano de Custeio, objetivando equilíbrio financeiro e atuarial;

Base cadastral adequada;

Plano de Custeio

Alíquota total vigente de 41%, seguindo lei vigente (ativos/aposentados/pensionistas = 16%; Ente = 22,50%; Taxa de Administração = 2,50%).

Observação do Controle Interno: A sustentabilidade do regime depende da rigorosa observância dos repasse patronais e da manutenção do plano de amortização vigente. A carteira de investimentos deve continuar superando a meta atuarial.

6. DO RELATÓRIO DE ALERTA RPPS - TCESP

Verificou-se emissão de alerta pela Corte de Contas, datada de 10/06/2025 – Processo TC 2487/989/25, referente ao período de março/2025, onde foi realizado apontamento referente ao não atingimento, com retorno dos investimentos, da meta atuarial estabelecida para o referido período.

Observou-se que no 1º trimestre de 2025 o retorno dos investimentos apresentou resultado positivo consolidado, sendo que em janeiro de 2025 a meta atuarial havia sido superada, e, conforme item 4 deste documento, em “**Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025**”, constatou-se que pelo acumulado do 1º semestre de 2025, o retorno dos investimentos superou a meta atuarial proporcional para o período.

Não foram emitidos outros alertas afins dentro do 1º semestre de 2025.

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o volume de demandas relacionadas à auditoria, atreladas às ações de Responsável pelo Controle Interno, atualmente exercidas por uma única servidora, e

Considerando que a Responsável por este Sistema de Controle Interno, em que pese as ações desenvolvidas pelas Coordenadorias de Corregedoria, Ouvidoria e Efetividade da Gestão, realizou o acompanhamento direto, através de atuação conjunta dos trabalhos desempenhados por estas,

Registre-se que este órgão de controle tem realizado trabalhos no alcance de suas possibilidades e recursos humanos dos quais dispõe, portanto, ainda há a necessidade de priorização de demandas em detrimento de outras, não menos importantes, através de modificação contínua do cronograma estabelecido.

De acordo com o exposto, firmo o presente relatório e assino, encaminhando cópia ao Exmo. Srº Prefeito e Diretor-Superintendente da Autarquia, para ciência.

Garça, 03 de dezembro de 2025.

DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA MIRANDA MENDES

Auditora Interna

Responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B350-0ACD-EB6C-B241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA MIRANDA MEND (CPF 328.XXX.XXX-88) em 03/12/2025 14:18:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOSE ALCIDES FANECO (CPF 032.XXX.XXX-34) em 04/12/2025 08:46:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B350-0ACD-EB6C-B241>